



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0192.2/2018

Institui a Semana Estadual de Conscientização dos Primeiros Socorros.

Autor: Deputado Darci de Matos

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui a Semana Estadual de Conscientização dos Primeiros Socorros.

Na sessão do dia 11 de julho e foi distribuído no mesmo dia nesta Comissão.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação de proposições, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



O projeto de lei ora analisado tem como objetivo “a promoção de atividades voluntárias destinadas à orientação educativa, de forma prática, a comunidade e aos estudantes do ensino médio e fundamental, sobre a conscientização básica dos primeiros socorros, da forma preventiva no tratamento de doenças e de acidentes domésticos/diários.”.

O projeto de lei não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0192.2/2018, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Mauro de Nadal

Deputado Estadual